



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A № 1763/81.

AOS TRES DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1981, AS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA, EM SESSAO ORDINARIA, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NUMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENCA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSAO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSAO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB: ARIOSTO¹
BATISTA SAMPAIO EERALDO MACHADO; DO BLOCO DO PDT: ALDONZ JE-
SUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO;
DO BLOCO DO PDS: ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENE-
ZES DA SILVEIRA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VAR-
GAS.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - SENHOR PRESIDENTE - SE

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - SENHOR PRESIDENTE, SE-
NHORES VEREADORES. Peço ao SENHOR PREFEITO que MANDE ENCASCA-
LHAR A ESTRADA, considerada SUBIDA DO APARÍCIO, porque PATROLA-
RAM E VEIO A CHUVA, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE TRAFEGAVAM NO SENTI-
DO BUTIÁ, NÃO CONSEGUIRAM SUBIR, A ESTRADA FICOU MUITO BOA ATÉ
QUANDO NÃO CHOVEU, DEPOIS VIROU UM BARRAL PORQUE ALARGARAM A ES-
TRADA E NÃO COLOCARAM CASCALHO. TAMBÉM QUERIA FAZER UM PEDIDO
QUE JÁ FIZ POR DIVERSAS VEZES E ATÉ HOJE NÃO FORAM FAZER, POIS
É UM SERVIÇO SIMPLES, O PATROLEIRO QUE ESTAVA PATROLANDO A RUA
JOÃO FERNANDES, PUXOU AQUELE BARRO QUE TINHA NO CENTRO DA RUA
NA FRETE DA CASA DO OSMAR E, EU PEDI PARA COLOCAREM CINZA E O
VEREADOR ALDONEZ MANDOU COLOCAR E ESPALHAR, ATÉ AGORA NÃO ESPA-
LHARAM, INCLUSIVE COM A CHUVA DE ONTEM O ÔNIBUS NÃO PÔDE SAIR,
TIVERAM QUE PEDIR PARA O SENHOR OZI PEGAR UM ÔNIBUS DA EMPRESA
VITÓRIA. Por Hoje ERA SÓ. MUITO OBRIGA
XX PARA PUXAR O ÔNIBUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 02

DO.
PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR LEÃO LONDRES RO
DRIGUES DA SILVA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES. VENHO A TRIBUNA NESSA NOITE, SENHOR PRE-
SIDENTE, PARA PEDIR VOTOS DE SOLIDARIEDADE ÀS PROFESSORAS DO
COLÉGIO FREDERICO HORTA BARBOSA, DA MINA DO LEÃO. ACONTECEU
UM EPISÓDIO COM UM ALUNO E O PAI DESSE SE REVOLTOU COM AS PRO-
FESSORAS, INCLUSIVE COLOCOU UMA REUNIÃO HOJE À NOITE A QUAL EU
PARTICIPEI MAIS OU MENOS UMA HORA, E O PAI DESSE ALUNO MAIS
UMAS MÃES DISSERAM COISAS ABSURDAS DAS PROFESSORAS, QUE NÓS TE-
MOS CERTEZA QUE ESSAS PROFESSORAS NÃO MERECEM ISSO, PORQUE SÃO
PESSOAS QUE VIVEM TRABALHANDO, EDUCANDO OS FILHOS QUE NÃO SÃO
DELAS AINDA, SOMADO A ISSO OUVINDO UM MONTE DE BESTEIRAS COMO
OUVIRAM LÁ HOJE, SINCERAMENTE, SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VE-
READORES EU FIQUEI MUITO SENSÍVEL, ATÉ PENALIZADO, PORQUE SEI
QUE AS PROFESSORAS TEM A MELHOR DAS INTENÇÕES QUE É EDUCAR OS
FILHOS QUE NÃO SÃO DELAS, E FICAM OUVINDO CERTAS BESTEIRAS QUE
NENHUM HOMEM PARA OUTRO DEVE DIZER, PRINCIPALMENTE UM HOMEM OU
UMA MULHER DIZER A UMA PROFESSORA QUE EDUCA OS NOSSOS FILHOS.
TEVE UMA SENHORA QUE CHEGOU A DIZER QUE SE UMA PROFESSORA BA-
TESSE NUM FILHO DELA, QUE ELA BATERIA TAMBÉM DA MESMA FORMA NA
PROFESSORA. NÓS SABEMOS QUE AS PROFESSORAS NÃO ESTÃO LÁ PARA
BATER NOS FILHOS DE NINGUÉM, ESTÃO LÁ PARA ENSINAR E NÃO MER-
CIAM OUVIR O QUE OUVIRAM LÁ HOJE, POR ISSO SENHOR PRESIDENTE,
EU GOSTARIA QUE SE OS COLEGAS APROVASSEM QUE FOSSE ENVIADO VO-
TOS DE SOLIDARIEDADE ÀQUELES PROFESSORES DALI DA MINA DO LEÃO.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - O COLEGA ME PER-
MITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). EU GOSTARIA QUE O VEREA-
DOR DISSESSE O NOME, NÓS TEMOS QUE DAR NOMES, O NOME DESSAS
MÃES E DESSE PAI, PORQUE NÓS EVIDENTEMENTE QUE ESTAMOS AQUI PA-
RA DEFENDER OS DIREITOS E NÃO VAMOS ADMITIR QUE PESSOAS IRRE-
PONSÁVEIS QUE MUITAS VEZES NÃO TEM CONDIÇÕES DE EDUCAR OS FI-
LHOS EM CASA, VENHA RESPONSABILIZAR O PROFESSOR QUE ESTÁ LÁ,
ENTÃO DEVE-SE ATRIBUIR A CULPA A QUEM TEM, É AQUELA VELHA FRA-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 03

SE: DAR A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR E A DEUS O QUE É DE DEUS. OBRIGADO.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). ACHO QUE FOI MUITO BEM COLOCADO PELO VEREADOR LEÃO LONDRES, O COLÉGIO JUSTAMENTE ONDE A MINHA ESPOSA É DIRETORA, EMBORA ESTEJA AFASTADA DO CARGO ATÉ JANEIRO, MAS QUEM ESTÁ ASSUMINDO A DIREÇÃO É A ELIZABETH LENZZI, UMA PESSOA A QUAL ESTIMO MUITO, É DE ALTA CONFIANÇA, INCLUSIVE EU ACHO QUE A CAPACIDADE A GENTE NEM PRECISA COMENTAR, ESSE CASO PARECE QUE É O FILHO DO JOLAR, PARECE QUE O JOLAR ANDA TENTANDO TALVEZ DERRUBAR A DIRETORA EM EXERCÍCIO, ISSO É CASO PESOAL ENTRE ELA E O FILHO DELA, QUE EU SEI MAIS OU MENOS QUE ESSE GURI ENCOMODA A HORAS E JUSTAMENTE NA HORA QUE A POBRE DA BETE ASSUMIU QUE DEVIDA AS OUTRAS ATTITUDES DO GURI, ELA TERIA QUE PUNI-LO PARECE QUE POR UMA SUSPENSO, ENTÃO PARECE QUE O PAI NÃO ACEITOU E FEZ ABAIXOS-ASSINADOS E CONVOCOU UMA REUNIÃO ESSA REUNIÃO QUE O COLEGA ESTÁ FALANDO EU NÃO SEI O MOTIVO, MAS DEVE SER PARA ESCULHAMBAR O COLÉGIO ONDE TANTOS ALUNOS ESTUDAM, ACHO QUE O COLÉGIO PELO MENOS APARENTEMENTE ESTÁ BEM LIMPINHO, ACHO QUE NÃO HÁ PROBLEMA NENHUM, ACHO QUE POR CASO DE UM PAI OU DE UM ALUNO QUE MUITAS VEZES NÃO QUEREM ACEITAR AS REGRAS DO COLÉGIO, ACHO QUE NÃO VAI SE DERRUBAR TODA UMA DIREÇÃO OU ESCU-
LHAMBAR SIMPLESMENTE COM O COLÉGIO, OBRIGADO.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - SENHOR PRESIDENTE, EU GOSTARIA DE ESCLARECER UM POUQUINHO O ACONTECIMENTO. Eu CONVERSANDO ANTES DA REUNIÃO COM A PROFESSORA E VICE-DIRETORA ELIZABETH ELA ME INFORMOU O SEGUINTE: QUE COMO INFORMOU O VEREADOR ADILSON, O TAL DO GURI É MUITO MAL CRIADO E SOMADO A ISO ELE SAIU FORA DO PÁTIO QUE É UMA NORMA DO COLÉGIO DE NÃO DEIXAR AS CRIANÇAS SAIREM FORA DO PÁTIO DENTRO DO HORÁRIO DE AULA. ENTÃO ELE SAIU ATRAVESSANDO A RUA, INCLUSIVE FOI ATÉ A UM TRAILER COMPRAR CACHORRO-QUENTE E A PROFESSORA ESPEROU ELE NO PORTÃO E TROUXE PELO BRAÇO E LEVOU ATÉ A SECRETARIA PARA CONVERSAR COM ELE E, ELE FOI MENTIR PARA O PAI QUE ELA HA -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A A N° 1763/81.

FLS. 04

VIA PUXADO NAS ORELHAS DELE, ENTÃO QUER DIZER, O PAI ESTÁ ACREDITANDO MAIS NO GURI DO QUE NA PRÓPRIA PROFESSORA QUE É UMA PESSOA ADULTA, QUE É UMA PESSOA DE RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE, COMO FRISOU O VEREADOR ADILSON, FAZENDO ABAIXO-ASSINADO E MOVIMENTANDO A COMUNIDADE MUITAS VEZES MAL ORIENTADA POR ELE MESMO, NESSE SENTIDO DE DESTRUIR UMA VICE-DIRETORA DO CARGO, A QUAL NÓS DE MANEIRA NENHUMA NÃO CONCORDAMOS, PORQUE NÓS QUE SOMOS DO PARTIDO DO GOVERNO VAMOS DAR APOIO A ESSA PROFESSORA, PORQUE NÓS SABEMOS QUE TEM MUITOS LUGARES QUE AINDA NÃO TEM UMA ESCOLA PARA EDUCAR AS CRIANÇAS, ENTÃO NOS LUGARES QUE EXISTE NÓS TEMOS QUE DAR APOIO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). O NOBRE COLEGA TEM CONHECIMENTO DA IDADE DESSE MENINO ?

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - ONZE ANOS. ENTÃO EU ACHO, SENHOR PRESIDENTE, QUE ESSAS PROFESSORAS MERECEM OS NOSSOS VOTOS DE SOLIDARIEDADE, MERECEM O NOSSO RESPEITO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO).

JÁ QUE O NOBRE VEREADOR TROUXE O CASO ATÉ A CÂMARA, EU TAMBÉM GOSTARIA DE DAR ALGUMAS EXPLICAÇÕES PORQUE SOU SUPERVISORA DA ESCOLA NO HORÁRIO QUE NÃO TRABALHO AQUI NA CÂMARA E TENHO ACOMPANHADO BEM DE PERTO O TRABALHO DA ESCOLA, PORQUE VISITO A MESMA UMA OU DUAS VEZES POR MÊS. ENTÃO, ESSE PROBLEMA DE DISCIPLINA DESSE GURI, DESSA CRIANÇA PORQUE É INFANTIL AINDA, É BASTANTE GRANDE E NA VERDADE ELE NUNCA GANHOU SUSPENSÃO PORQUE ELE SEMPRE PEDE PARA AS PROFESSORAS E PARA A DIREÇÃO PROMETENDO QUE VAI MELHORAR E ME PARECE QUE APANHA TAMBÉM BASTANTE, EM CASA, E ELE NA HORA SEMPRE PEDE PERDÃO E AQUELA COISA TODA E A DIRETORA VAI OUVINDO E NÃO PUNIA O ALUNO COM SUSPENSÃO, ATÉ QUE MUITOS FATOS ACONTECERAM E ENTRE ALGUNS EU TENHO CONHECIMENTO DE QUE UM DIA ELE PEGOU TODAS AS BICICLETAS QUE OS ALUNOS DE LONGE iam ATÉ A ESCOLA, TIROU O VENTIL E MURCHOU OS PNEUS TODINHOS, ENTÃO A DIRETORA CHAMOU O PAI DELE E ENTREGOU TODOS OS VENTIS DAS BICICLETAS, ELE TOMOU CIÊNCIA DA QUILÔ, ELA NÃO SUSPENDEU O ALUNO, CHAMOU ATENÇÃO, ETC... ATÉ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

ATA N° 1763/81

FLS. 05

QUE A ÚLTIMA GOTA QUE FALTAVA ERA ESSA, ELE SAIU FORA DO PÁTIO, E COMO OS SENHORES SABEM, ALI ELES NÃO DEIXAM NENHUMA CRIANÇA SAIR FORA DO PÁTIO, PORQUE TEM CRIANÇAS DE PRIMEIRA A OITAVA SÉRIE E AQUELA RUA É BASTANTE MOVIMENTADA POR CASO DO CARVÃO E AQUELE TRÂNSITO ATÉ A MINA DO LEÃO II, ETC... E ELE QUANDO VIU A DIRETORA SE ESCONDEU E FICOU ESPERANDO ATÉ QUE ELA SAÍSSE DA FRENTES DA ESCOLA E ELA NÃO SAIU, ELE TEVE QUE VOLTAR, ENTÃO O PAI ASSINOU A CARTA DE SUSPENSÃO E DEPOIS VEIO COM TIPO DE CHANTAGEM COM A DIREÇÃO PEDINDO QUE ELA RASGASSE A CARTA DE SUSPENSÃO E ELA DISSE QUE NÃO PODIA RASGAR PORQUE ESTA É UMA NORMA QUE ESTÁ NO REGIMENTO, INCLUSIVE PARA PODER TRANSFERIR O ALUNO PARA OUTRA ESCOLA, PORQUE O REGIMENTO DA ESCOLA QUE É O REGIMENTO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIZ O SEGUINTE: QUE UM ALUNO QUE TRÊS VEZES TIVER CARTA DE SUSPENSÃO APÓS A TERCEIRA VEZ ELE É ENCAMINHADO A UMA TRANSFERÊNCIA COM PULSÓRIA, QUER DIZER, É ENCAMINHADO PARA UMA OUTRA ESCOLA E ESSA É A PRIMEIRA VEZ QUE ELE RECEBE UMA CARTA DE SUSPENSÃO, PORQUE NAS OUTRAS VEZES A DIRETORA RELEVAVA MUITO PORQUE ELE É UMA CRIANÇA E, NÓS PESSOALMENTE NOS ADMIRAMOS DO POSICIONAMENTO DO PAI, QUE INCLUSIVE NEM CONHEÇO, NÓS DA DELEGACIA ESTAMOS SABENDO DO FATO, O SENHOR DELEGADO, E O APOIO TODO ESTÁ COM A DIREÇÃO E COM OS PROFESSORES DA ESCOLA, PORQUE NA VERDADE SEMPRE FOI A ORIENTAÇÃO DA DELEGACIA DE A ESCOLA SE PREOCUPAR ALÉM DE DAR A AULA, TAMBÉM COM O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, PORQUE SE UM CAMINHÃO PASSA POR CIMA DE UM ALUNO, DEPOIS O PAI NÃO QUER SABER O QUE O ALUNO ESTAVA FORA DA ESCOLA, ELE QUER SABER QUE NAQUELE HORÁRIO ELE ESTAVA SOB A RESPONSABILIDADE DA ESCOLA E MUITAS ENCOMODAÇÕES A ESSE RESPEITO A DELEGACIA JÁ TEVE, ENTÃO QUER DIZER QUE SE FOSSE ALGUMA COISA QUE TRANSGREDISSE A NORMA REGIMENTAL DA ESCOLA, A PRÓPRIA DELEGACIA ESTARIA A FAVOR DO PAI OU DO ALUNO, MAS NESTE CASO NÃO ESTÁ. ENTÃO NÓS CONGRATULAMOS COM O NOBRE VEREADOR E ESTAMOS DE ACORDO COM O CONCESSIONÁRIO DA ESCOLA.

QUE ELE PROPÔS AQUI. OBRIGADO.
VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES

- O COLEGA ME PERMI-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 06

TE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). TAMBÉM ME CONGRATULO COM O VEREADOR QUE ESTÁ NA TRIBUNA E PROPONHO QUE SEJA FEITA UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PORQUE ACHO QUE AÍ A GENTE VAI TOMAR CONHECIMENTO DO FATO, E UMA COISA MAIS CERTA, PORQUE QUANTO AO VOTO, ESTOU PRONTO A DAR VOTOS DE SOLIDARIEDADE, MAS EU ACHO QUE DEVEMOS FAZER UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PORQUE AÍ NÃO VÃO DIZER TALVEZ ESSE PAI FOI MAGOADO OU ALGUMAS PESSOAS QUE ESTÃO DO LADO DELE VÃO DIZER QUE A GENTE APUROU FATOS SIMPLESMENTE PELO QUE FOI TRAZIDO POR UM VEREADOR QUE ESTAVA PRESENTE NA REUNIÃO NA ESCOLA. OBRIGADO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). EU NÃO CONCORDO COM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DOS DEMAIS VEREADORES, PORQUE EU TENHO TODO O CONHECIMENTO DAQUELA REALIDADE, ACHO QUE NÃO TEM NENHUMA IRREGULARIDADE E INCLUSIVO ACOMPANHAMENTO DE TODA A DISCIPLINA DO COLÉGIO, DESDE O COMEÇO DO ANO, QUER DIZER, NÃO SEI SE OS NOBRES VEREADORES ACHAM NECESSÁRIO UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA ESSE FATO, PORQUE É UM FATO QUE EU TENHO BASTANTE CONHECIMENTO, NÃO TROXE AQUI NA SESSÃO PASSADA PORQUE ACHEI UMA COISA TÃO BANAL QUE NÃO PRECISARIA NEM OS VEREADORES AQUI TOMAR POSICIONAMENTO SOBRE ISSO, NÃO É UM CASO DE VIDA OU MORTE, PORQUE SE OS PAIS TIVEREM CONCIÊNCIA ELES VÃO VER QUE A ESCOLA ESTÁ COM A RAZÃO, PORQUE NA VERDADE SE A DIREÇÃO TOMOU ESSA MEDIDA ELA TEM QUE CONSERVAR, PORQUE A DIREÇÃO NÃO PODE TOMAR UMA MEDIDA E DEPOIS O PAI PEDIR PARA RASGAR E ELA VAI RASGAR, ENTÃO A ESCOLA VAI FICAR DESMORALIZADA, OUTRA COISA TAMBÉM QUE EU ACHO É O SEGUINTE: QUE NAQUELE PERÍODO O ALUNO TINHA TESTE E SEGUNDO A NORMA DE SUSPENSÃO ELE NÃO FEZ O TESTE, CLARO, ELE NÃO PODERIA FAZER, DOIS DIAS ELE ESTEVE SUSPENSO, AGORA SEGUNDO AS NORMAS PEDAGÓGICAS O ALUNO TEM CHANCE NA RECUPERAÇÃO, QUER DIZER, ELE NÃO SERIA PREJUDICADO PORQUE ESTAVA DOIS DIAS AFASTADO, PORQUE A ELE SERIA DADO TODAS AS OPORTUNIDADES DE RECUPERAÇÃO, ELE NÃO FEZ O TESTE MAS NA HORA DA RECUPERAÇÃO ELE PODE TER A NOTA OBRIGADO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O COLEGA ME PERMITE UM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

FLS. 07

APARTE. (APARTE CONCEDIDO). ENTENDO DA MESMA FORMA QUE A VEREADORA NEUZA, POIS QUE A DIREÇÃO DE UMA ESCOLA NÃO PODE TOMAR NENHUMA ATITUDE DRÁSTICA COMO ESTA SEM SER REALMENTE UMA FALTA GRAVE E É CLARO QUE ESSA ATITUDE TEM QUE SER DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA ESCOLA SOB PENA DE ELA SER RESPONSABILIZADA. NÓS TIVEMOS A POCOS DIAS NA ESCOLA POLIVALENTE UM CASO DE DE ESPULSAÇÃO DE UM ESTUDANTE DE DOZE ANOS, O PAI TAMBÉM NOS PROCUROU E NÓS SÓ TIVEMOS QUE DIZER, DIGO A MINHA PESSOA DISSE AO PAI QUE EMBORA SE TRATASSE DE UM ALUNO DE APENAS DOZE ANOS, O MENINO ESTAVA COMPLETAMENTE ERRADO, E JÁ COM ESSA IDADE ELE TEM COMPREENSÃO COMPLETA DAQUELLO QUE ESTÁ CERTO E DAQUELLO QUE ESTÁ ERRADO, NÃO DIGO TODAS AS COISAS, MAS PRELIMINARMENTE AQUELAS COISAS MAIS IMPORTANTES MORALMENTE, A CRIANÇA SABE O QUE SIGNIFICA AS PALAVRAS MORAIS E AS IMORAIS, E O QUE ELE FEZ FOI HORRIVEL, E AS PROFESSORAS TEM AS PROVAS GUARDADAS, LAMENTAVELMENTE NÓS NÃO PODEMOS FAZER NADA E O PAI ACHO QUE ATÉ SE CONFORMOU, PORQUE O ALUNO PARECE QUE JÁ TINHA OUTRAS CARTAS DE ADVERTÊNCIA. EU ACHO QUE SE EU FOSSE PAI DE UM MENINO DESSES EU NÃO DARIA A FORÇA QUE O PAI ESTÁ DANDO A ESSE MENINO, ISSO PODE SER UM MAU EXEMPLO, QUER DIZER, ELE ESTÁ SENDO ACOBERTADO E NO FUTURO FAZER COISAS PIORES DO QUE ESTÁ FAZENDO NESSE MOMENTO, AINDA MAIS QUE A GENTE CONHECE AS PESSOAS QUE ESTÃO DIRIGINDO ESTA ESCOLA. ME CONGRATULO COM O VEREADOR LEÃO LONDRES. OBRIGADO.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu trouxe o fato a essa casa para que todos tomem conhecimento, porque pode amanhã ou depois esse próprio cidadão que está fazendo esse movimento lá, inclusive pedindo a destinação do cargo da VICE-DIRETORA, procurar alguns dos senhores e inocentemente não sabendo o que está acontecendo podem até dar apoio a ele, porque nós entendemos que não é justo, as professoras merecem todo nosso respeito já pelo trabalho que fazem, porque é um trabalho árduo, um trabalho duro lidar com crianças, principalmente crianças que não são seus, educar acho que é uma coisa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 03 de dezembro de 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 08

BEM DIFÍCIL. POR HOJE ERA SÓ. MUITO OBRIGADO. TINHA D. VEREADORES. PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER. DA NECESSIDADE DAQUELA DESAPROPRIAÇÃO DAQUELA ÁREA. VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES. PRECISAMENTE DOMINGO, DEVERIA SER UMAS DUAS E TRINTA, COMPARECEU NA MINHA RESIDÊNCIA, DESCEU, ENTROU A BALA E EU VI QUE ELE ESTAVA NERVOSO, O SENHOR ARLINDO GONÇALVES, DISSERA-ME QUE HAVIA PROCURADO A VEREADORA NEUZA VARGAS, O VEREADOR LÉAO LONDRES, QUE O QUE VINHA ACONTECENDO, DIGO OCORRENDO LÁ COM AS TERRINHAS DELES ERA UMA COISA QUE NÃO PODIA ACONTECER, QUE ANDAVA EM VOLTA LÁ O SENHOR MACHADINHO E O SENHOR ALDONEZ COM O PESSOAL DO IBDF, INCLUSIVE, EU DEFENDI O VEREADOR ALDONEZ E O SENHOR MACHADINHO, PORQUE EU DISSE QUE ATÉ FUI EU QUE TINHA PEDIDO NA CÂMARA QUE O IBDF ATUASSE E SE ELE VIA DAQUELA MANEIRA PORQUE NÃO TINHA MAIS DE MIL PESSOAS NOS ACUSANDO OU NOS PEDINDO QUE TOMASSEMOS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS À DESTRUIÇÃO DAQUELE BOSQUE NA PONTE DE ARAME, ENTÃO EU CITEI QUE ELE VIA DAQUELA FORMA PORQUE ERA ELE UM DOS PROPRIETÁRIOS, E NÓS VÍAMOS DE OUTRA FORMA QUE O PÔVO NOS COBRAVA, AGORA NÃO NÃO GOSTEI PORQUE ELE CHEGOU A DISSE DIRETAMENTE: EU VIM AQUI PORQUE O VEREADOR JOSÉ CARLOS DISSE QUE TU ERA O CULPADO DE TUDO. EU NÃO SEI SE O VEREADOR JOSÉ CARLOS DISSE, E SE DISSE TUDO. EU NÃO OCORREU ISSO, ACHO QUE NÓS DEVEMOS NOS DEFENDER, EU DEFENDI O VEREADOR ALDONEZ. O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (A - VEREADORA NEUZA VARGAS - PARTE CONCEDIDO). NA VERDADE NOBRE VEREADOR, EU TAMBÉM FUI VISITADA PELO CIDADÃO E INFORMEI QUE ELE ESTAVA NOS PROCURANDO MUITO TARDE, PORQUE O PROJETO JÁ HAVIA SIDO APROVADO E A CÂMARA CONCORDOU COM A DESAPROPRIAÇÃO. E ELE PERGUNTOU: QUEM? E EU RESPONDI: OS NOVE VEREADORES. PORQUE NA VERDADE NÓS SOMOS TODOS OS NOVE E INCLUSIVE EU DISSE A ELE QUE NÃO CONHECIA BEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 09

A ZONA LÁ PORQUE QUASE NÃO FREQUENTAVA, MAS QUE TINHA O VEREADOR ADILSON, O VEREADOR ALDONEZ E OUTROS AQUI QUE PARTICIPAVAM E QUE SABIAM DA NECESSIDADE DAQUELA DESAPROPRIAÇÃO DAQUELA ÁREA DE LAZER, PORQUE O MUNICÍPIO É BASTANTE CARENTE NESSE SENTIDO, AI ELE ME DISSE QUE ISSO IA FICAR MUITO RUIM PARA NÓS, ETC. EU DISSE A ELE QUE EU ESTRANHAVA ELE ESTAVA TOMANDO ESSA POSIÇÃO PELO SEGUINTE: PORQUE TODA A VIDA QUE EU ME CONHEÇO! AQUELA ÁREA SEMPRE FOI EXPLORADA, SEMPRE FOI UTILIZADA COMO UM BALNEÁRIO, O PESSOAL GIA LÁ, VAI LÁ, FOI LÁ ATÉ BEM POUCO TEMPO ACAMPAR E ELES NUNCA TOCARAM O PESSOAL DE LÁ. ENTÃO SE FOSSE UMA ÁREA RESERVADA ELES TERIAM TOMADO PROVIDÊNCIAS JÁ BASTANTE ANTES, ENTÃO QUE NÓS TINHAMOS APROVADO, INCLUSIVE ACHANDO QUE ELES TAMBÉM ESTAVAM CONCORDANDO, PORQUE NA VERDADE A ÁREA JÁ ESTAVA EXPLORADA E AGORA COM A DESAPROPRIAÇÃO ELES iam ATÉ GANHAR UM DINHEIRO, AGORA SE ELES NÃO CONCORDASSEM COM A Nossa ATITUDE, ELES IRIAM QUE TOMAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, ANTES ELES NÃO NOS PROCURARAM, PORQUE NÓS PODERÍAMOS ATÉ TALVEZ ENTRAR NUM ACORDO DE PREÇOS, ETC, DEPOIS DE APROVADO VIERAM NOS PROCURAR, NÓS NÃO PODEMOS FAZER NADA, NÓS JÁ CONCORDAMOS COM AQUI LO, FOI ESSA A INFORMAÇÃO QUE EU DEI, INCLUSIVE, DISSE QUE FOI APROVADO PELOS NOVE VEREADORES. OBRIGADA.
VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). Foi tocado aqui na DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO PONTE DE ARAME, CLARO QUE QUANDO FOI VOTADO ESSA DESAPROPRIAÇÃO EU NÃO ESTAVA AQUI, MAS SE ESTIVESSE VOTARIA MIL VEZES, TENHO CERTEZA QUE OS COLEGAS TAMBÉM FARIAVAM MESMO TARDE, PORQUE SE SABE QUE ISSO DEVERIA TER ACONTECIDO MUITO ANTES, ANTES DA DESTRUÇÃO. NÃO SEI O QUE O SENHOR ARLINDO FOI DIZER, INCLUSIVE ME DOU BEM COM ELE, LAMENTAVELMENTE ACONTECEU O PIOR ALI, PORQUE HOUVE REALMENTE UM CRIME CONTRA A NATUREZA E EU ESTIVE LÁ JUNTO COM O FISCAL DO IBDF, QUANDO ESTIVE AQUI ESSE CIDADÃO TRATANDO DE OUTRO ASSUNTO E SÓ POR BEM O SENHOR PREFEITO ACHOU QUE ELE DEVERIA FAZER UMA VISITA LÁ E ESTIVE LÁ NA OCASIÃO, INCLUSIVE O SENHOR ARLINDO NÃO ESTAVA LÁ E SIM O SENHOR MÁRIO CUNHADO DELE, É CLARO QUE SE TIVESSE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81

Fls. 10

QUE IR, EU IRIA QUANTAS VEZES FOSSE PRECISO, INCLUSIVE O EXECUTIVO ANTES DE TOMAR ESSA ATITUDE DESSA DESAPROPRIACÃO, EU SEI QUE ELE MANDOU FALAR COM OS INTERESSADOS LÁ, FEZ INCLUSIVE A PROPOSTA, PROPÔS A ELES UMA PROPOSTA ABERTA, ELES COLOCASSEM O PREÇO QUE QUIZESSE, O MUNICÍPIO SE PROPÔS A ARRENDAR A ÁREA LÁ, PORQUE ALEGAVAM QUE NÃO VENDIAM PORQUE O PESSOAL IA DESTRUIR AS PLANTAÇÕES E TUDO MAIS, O SENHOR PREFEITO MANDOU FAZER UMA PROPOSTA DE COLOCAR TELA EM TODA A ÁREA ISOLANDO, PARA DAR UMA PROTEÇÃO, ELES SE NEGARAM, É CLARO QUE ELES TEM DIREITO SE ACHarem QUE O VALOR QUE A PREFEITURA VAI PAGAR NÃO É JUSTA, QUE VÃO PARA A JUSTIÇA, A JUSTIÇA ESTÁ LÁ PARA JULGAR ESSES CASOS E LAMENTABELMENTE A COISA DEMOROU MUITO E ACONTECEU, PORQUE NÃO ERA PARA CHEGAR AO PONTO QUE CHEGOU, DE ELES DESMATAREM LÁ, O QUE FOI FEITO FOI REALMENTE UM CRIME ECOLÓGICO, QUANDO AS AUTORIDADES POR AÍ BRIGAM TANTO PARA QUE SE PRESERVE O VERDE E ALI É A ÚNICA ÁREA DE LAZER QUE O BUTIAENSE TEM, FOI PRATICAMENTE DEVASTADA TODA, QUEM ESTEVE LÁ DEVE TER VISTO, SIMPLESMENTE NÃO DEIXARAM UMA ÁRVORE. OBRIGADO.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). APÓS TANTAS EXPLICAÇÕES É O SEGUINTE: EU TAMBÉM FUI PROCURADO E DISSE QUE JÁ ESTAVA APROVADO A DESAPROPRIACÃO É UMA LEI, NÓS ESTAMOS DENTRO DA LEI E VIVEMOS EM UM PAÍS QUE USA LEI, TEMOS QUE USÁ-LA DE ACORDO COMO ELA É. AGORA SE ELES FIZERAM INVENTÁRIO OU SE DEIXARAM DE FAZER, OU SE QUEREM VENDER OU NÃO QUEREM VENDER, É OUTRO PROBLEMA. QUANTO AO PROBLEMA MEU E DO VEREADOR ADILSON, SÃO COISAS QUE NÃO DOU IMPORTÂNCIA, NÃO DOU OUVIDOS, PORQUE ESSA COISA DE LEVA E TRAZ NÓS NUNCA DEMOS OUVIDO AQUI DENTRO, E NÃO SERIA AGORA QUE NÓS FAMOS DAR OUVIDOS PARA ESSE LEVA E TRAZ. VEM COBRAR QUE NA HORA DO VOTO PRECISAM DE VOTO, VÃO PEDIR O VOTO, QUE VENHAM NA CÂMARA DE VEREADORES, QUE VENHAM ASSISTIR O NOSSO TRABALHO PARA NÃO FICAR BATENDO LINGUA NAS RUAS AÍ, EU NEM DOU OUVIDO PARA ESSAS COISAS AÍ, NÓS ESTAMOS AQUI PARA FAZER UM TRABALHO SÉRIO E NÃO PARA BRINCAR. OBRIGADO.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - EU ACHO QUE É ISSO,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

FLS #11

AI MESMO QUE NÓS ESTAMOS FAZENDO, INCLUSIVE DENTRO DAS ALEGACÕES DELE, ELE ME DISSE QUE O VEREADOR ALDONEZ ANDAVA COM O MACHADINHO LÁ, EU DISSE A ELE QUE NÃO APRECISAVA TEMER NADA JÁ QUE DISSERAM QUE LÁ ERA UM MATINHO QUE ERA UM ARROIO QUE NINGUÉM PODIA INTERVIR, DISSE TAMBÉM QUE NÃO ENTRARIA EM DETALHES, PORQUE A LEI JÁ ESTAVA APROVADA E DEIXAR OS QUE FAZEM A LEI OU A LEI QUE FOI APROVADA QUE DECIDIREE, ENTÃO SAIU ACHO QUE MEIO BRABO, MAS ISSO SÃO COISAS PASSAGEIRAS, INCLUSIVE DISSE QUE O RAPAZ QUE MORA LÁ É INIMIGO DELE, EU DISSE QUE TAMBÉM NÃO É VAI O MOTIVO PELO QUAL ELE VIVE BRIGANDO LÁ, ELE DISSE QUE ALTERINHA É DELES. TUDO BEM, VAMOS ESPERAR A DESAPROPRIACAO, INCLUSIVE ATÉ PEÇO PARA O SENHOR PRESIDENTE QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO NOS INFORME ALGUMA COISA A ESSE RESPEITO, COMO ESTÁ A TRANSMITAÇÃO DISSO LÁ. POR HOJE ERA SÓ. MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ERALDO MACHADO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES. USO A PALAVRA NA NOITE DE HOJE, SENHOR PRESIDENTE, PARA SOLICITAR ALGUNS PEDIDOS QUE ME FORAM FEITOS PELO SUPLENTE DE VEREADOR, JOSÉ ARY LUZ, PORQUE ME COLOQUEI A DISPOSIÇÃO DELE PARA ALGUM PEDIDO QUE ELE TIVESSE, QUE EU COLOCARIA NA CÂMARA EM SEU NOME E ELE JÁ ME MANDOU ALGUNS PEDIDOS. PEDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALFREDO FREITAS, BEM NO FUNDO DA MINA DO LEÃO, INCLUSIVE OS MORADORES LÁ DIZEM QUE UMAS TRÊS LÂMPAS DO LEÃO, INCLUSIVE OS MORADORES DAQUELA RUA, E TAMBÉM ILUDAS POR ALI JÁ SOLUCIONA O PROBLEMA DAQUELA RUA, E TAMBÉM ILUMINAÇÃO NA ESTRADA PRINCIPAL NA MINA DO LEÃO, NA VILA SANTA ALBINHA NA SAÍDA DO RETORNO ATÉ A ENTRADA DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ALI É UM LOCAL DE MUITO MOVIMENTO A NOITE, PORQUE É A ENTRADA PRINCIPAL DA MINA DO LEÃO. QUERIA, NÃO SE ISE TALGUNS DOS COLEGAS AQUI TEM CONHECIMENTO, TALVEZ O COLEGA ALDONEZ QUE DEIXOU A SECRETARIA DE OBRAS A POCOS DIAS, DE UM ABRIGO ENFRENTE AO BAR MINEIRO, DIZEM QUE ESSE ABRIGO SE ENCONTRA NO PÁTIO DO BAR MINEIRO JÁ A MAIS DE UM MÊS E AINDA NÃO FOI COLOCADO, NÃO SEI SE O COLEGA TEM CONHECIMENTO. Foi remetido lá para a MILITAR, EU NÃO LEMBRO O NÚMERO DE ABRIGOS QUE REALMENTE H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

ATTA N° 1763/81.

Fls. 123

FORAM ACERCA REMETIDOS PARA LÁ, É PARA SEREM COLOCADOS, DEVEM ESTAR SOB A GUARDA DO SENHOR SUB-PREFEITO DE LÁ. EU FIZ A PERGUNTA PORQUE FAZ DÍAS QUE NÃO CONVERSO COM O SUB-PREFEITO. POR HOJE ERA SÓ MUITO O BIRGADO. ~~VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR DORVAL CORRÊA~~
VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES ALDONEZ JESUS MOREIRA - SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS COLEGAS. GOSTARIA APENAS DE DEIXAR COLOCADO À MESA, É UMA MATÉRIA SEQUE SE REFERE, NÓS TEMOS TRAMITANDO NA CASA UM PROCESSO JÁ A ABASTANTE TEMPO QUE SE REFERE AO PLANO DIRETOR E ANEXAS, QUE GOSTARIA QUE A MESA SE DIRIGISSE AO EXECUTIVO NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE FOSSE FEITO UMA VERIFICAÇÃO GERAL NO MAPA, ESSE MAPA NOVO, QUE SERIA O NOVO MAPA DA ZONA HURBANA, DA SEDE, UMA VEZ QUE NÓS QUANDO NA SECRETARIA DE OBRAS TIVEMOS A OPORTUNIDADE DE VERIFICAR, É CLARO TENDO QUE USAR O SEGUIMENTO O NOME DAS RUAS, DE QUE VÁRIOS NOMES QUE CONSTA NESTE MAPA ESTÃO ERRADOS, ELES NÃO ESTÃO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI, SÃO NOMES TROCADOS, ENTÃO A GENTE GOSTARIA QUE, É CLARO QUE ISSO AMANHÃ OU DEPOIS PROVAVELMENTE IRÁ EM VOTAÇÃO, ENTÃO EVITANDO QUE SAIAPARTE CONCEDIDO). COM REFERÊNCIA AO QUE O NOSSO COLEGA VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O COLEGA ME PERMITE FUMAR APARTE (APARTE CONCEDIDO). NÓS TIVEMOS AQUI A POUCO UM PROJETO DAS DIRETRIZES FÍSICAS DO MUNICÍPIO, E ESSE PROJETO FOI RETIRADO PELO SENHOR PREFEITO, PROMETENDO ELE QUE IRIA MANDAR REFORMULAR E ENCAMINHAR PARA A CÂMARA E ATÉ AGORA NÃO CHEGOU AQUI. OBRIGADO. (APARTE CONCEDIDO). É CLARO QUE NÓS, E O COLEGA VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - É APENAS UM ALERTA, É CLARO QUE O EXECUTIVO POR CERTO DEVA ESTAR FAZENDO ALGUMA RETIFICAÇÃO, ALGUMA ALTERAÇÃO, MAS QUE JÁ FOSSE FEITO UMA VERIFICAÇÃO POR PARTE DO EXECUTIVO JÁ COM REFERÊNCIA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS CONSTANTES NO MAPA, PORQUE TALVEZ QUEM TENHA ELABORADO POSSIVELMENTE ATÉ POR FORNECIMENTO DE DADOS ERRADOS TENHA DESIGNADO NOMES DE RUAS COM NOMES TROCADOS, ENTÃO PARA QUE EVITE QUE ENFRAQUEÇA A MATERIA A GENTE TENHA QUE DEVOLVER, JÁ VEM COM NÓS

ZP 20 20
000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81

Fls. 13

TIFICAÇÃO, INCLUSIVE ISSO É UM PROBLEMA QUE FUTURAMENTE PODE ATÉ COMPLICAR, QUE SE SABE QUE SÃO MAPAS QUE ATÉ OS CARTÓRIOS USAM, ENTÃO ISSO PODE CRIAR PROBLEMAS FUTUROS. POR HOJE ERA SÓ E MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - VEREADOR DORVAL CORRÉA LEÃO.

VEREADOR DORVAL CORRÉA LEÃO - SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES. EM PRIMEIRO LUGAR QUERO DAR O MEU APOIO, MEU E DA MINHA BANCADA AO ASSUNTO QUE TROUXE O NOBRE COLEGA LEÃO LON DRES. SENHOR PRESIDENTE, VENHO MAIS UMA VEZ FALAR COM REFERÊNCIA A SALAS DE BANCADAS, QUE DARIA PARA A SUA EXCELENCIA TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA DAR UMA LIMPADA NA ÁREA PARA QUE NÓS DENTRE EM BREVE PUDESSEMOS ESTARMOS NA NOSSA SALA. COM REFERÊNCIA A DESAPROPRIAÇÃO DAS TERRAS DA PONTE DE ARAME EU PEDIRIA AO SENHOR PRESIDENTE QUE PEDISSE INFORMAÇÕES AO FISCAL QUE ESTEVE AQUI NAQUELA OPORTUNIDADE, SE DE FATO FOI MULTADO O PROPRIETÁRIO LÁ PELA DERRUPADA DAS ÁRVORES OU SE NÃO FOI, PORQUE FALANDO COM ALGUMAS PESSOAS ELAS ME INFORMAVAM QUE FICOU O DITO POR NÃO DITO.

VEREADOR ALDONÉZ JESUS MOREIRA - O COLEGA ME PERMITE UM APARTE. (APARTE CONCEDIDO). COM REFERÊNCIA AO QUE O NOBRE COLEGA COLOCA, SOBRE SE FOI OU NÃO FOI MULTADO LÁ OS HERDEIROS DA FAMÍLIA NOGUEIRA, EU TENHO A INFORMAR COM A PERMISSÃO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE NO DIA QUE ESTEVE LÁ O FISCAL DO IBDF QUE EU NÃO ACOMPANHEI JUNTO A INSPEÇÃO QUE ELE FEZ, ANDAVA JUNTO MAS FIQUEI RETIRADO, DEPOIS ELE ME MOSTROU, FOI EXTRAIDO UMA MULTA DE SESENTA E NÃO SEI O QUE DE CRUZEIROS, É CLARO QUE NÃO, É CLARO QUE ISSO AÍ FOI REALMENTE EXECUTADO DEPOIS MAS ELE FOI MULTADO, INCLUSIVE FOI INTIMADO A COMPARECER EM PORTO ALEGRE. OBRIGADO.

VEREADOR DORVAL CORRÉA LEÃO - EU PEÇO ISSO, SENHOR PRESIDENTE, NÃO É POR SABER OU DESEJAR QUE ELE SEJE MULTADO, É SÓ PARA A GENTE TER UM CONHECIMENTO DE CAUSA, PORQUE AS VEZES PEDEM INFORMAÇÕES E A GENTE NÃO TEM PRECISÃO PARA DAR A RESPOSTA. POR HOJE ERA SÓ. MUITO OBRIGADO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 14

Fls. 15

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SENHORES VEREADORES ESTÃO EM DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES AQUI APRESENTADAS VERBALMENTE. ESTÃO EM VOTAÇÃO. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM AS MESMAS PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADAS POR UNANIMIDADE AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS VERBALMENTE. PERGUNTARIA AO VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES SE ELE VAI MANTER A SUA PROPOSIÇÃO?

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - VOU MANTER A PROPOSIÇÃO! PORQUE EU CONFIO DEMAIS NA DIRETORA DAQUELA ESCOLA E TAMBÉM NO VEREADOR LÉAO LONDRES, MAS COMO NÓS NÃO TEMOS CONHECIMENTO DO FATO, EMBORA ELE FIZESSE A ESPLAÇAÇÃ, PODE AMANHÃ OU DEPOIS VIR O PAI DO ALUNO OU PESSOAS QUE SÃO FAVORÁVEIS AO PAI DO ALUNO, CONVERSAR COM A GENTE E DIZER QUE NÓS APROVAMOS O QUE TROUXE O VEREADOR LÉAO LONDRES, ENTÃO EU ACHO QUE É INTERESSANTE, PORQUE AÍ A GENTE FAZ UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, É FAVORÁVEL AOS PROFESSORES E SE FOR PRECISO A GENTE DIZER PARA O PRÓPRIO PAI DA CRIANÇA QUE ELE ESTÁ TOTALMENTE ERRADO EM APOIAR O ERRO DO FILHO, QUE ELE DEVE TOMAR OUTRA ATITUDE PARA NÃO CRIAR PROBLEMAS FUTUROS, EMBORA A VEREADORA NEUZA ACHE QUE NÃO É NECESSÁRIO, PORQUE ELA É SUPERVISORA DA ESCOLA, EU MANTENHO A PROPOSIÇÃO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - ESTÁ EM DISCUSSÃO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu, como disse a VEREADORA QUE ESSAS COISAS NÃO SESTRAZ À CASA, TEM QUE TRAZER COISAS IMPORTANTES, ENTÃO NÃO É QUE EU ESTEJA DISCORDANDO DE NINGUÉM, ACHO QUE ATÉ É UMA HONRA PARA OS COLEGAS E AS PROFESSORAS QUE A GENTE VÁ ATÉ A ESCOLA TOMAR CONHECIMENTO DOS FATOS, TALVEZ ATÉ O VEREADOR LÉAO LONDRES NÃO CONTOU TODA A HISTÓRIA NA INTEGRA, ENTÃO VALORIZANDO E CONSIDERANDO A HONESTIDADE DESES PROFESSORES E DISCORDANDO DA ATITUDE DESSE MENINO E DO PRÓPRIO PAI, ENTÃO É POR ISSO QUE MANTENHO A PROPOSIÇÃO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O VEREADOR ESTÁ PROPONDENDO UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA OU UMA COMISSÃO DE VEREADORES PARA FAZER UMA VISITA AO COLÉGIO E SE INTEGRAR DOS ACONTECIMENTOS?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A Nº 1763/81.

F L s. 15

PORQUE É BEM DIFERENTE UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DE UMA COMISSÃO DE VEREADORES. A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA TERÁ QUE SER FORMADA POR UM PRESIDENTE, UM SECRETÁRIO, UM MÉNBRIO DE CADA BANCADA, TEM OUVIR TODAS AS PARTES E TEM QUE FAZER UM RELATÓRIO DEPOIS DE TUDO ISSO, EXAMINANDO.

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - EU PROPONHO UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - COLOCO EM VOTAÇÃO NOMINAL A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - VOU CONCORDAR COM O VEREADOR ANTÔNIO PORQUE ELE QUER APURAR FATOS. CONCORDO COM ELE.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - PARA MIM O FATO É CONSUMADO, MAS SE EU DISCORDASSE FICARIA MEIO RUIM, ACHO QUE NÃO HÁ NECESSIDADE, MAS APROVO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR.

VEREADORA NEUZA VARGAS - ACHO QUE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA VAI DESMASCARAR O PAI DO ALUNO E O PRÓPRIO ALUNO QUE É UM MAU ALUNO. ACHO QUE ISSO AQUI NÃO É UM CASO DE TER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, MAS PARA NÃO DESCONSIDERAR UMA VEZ QUE EU TRABALHO NA DELEGACIA PODEM OUTROS PENSAR QUE EU NÃO QUIS A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA ENCOBERTAR CERTAS COISAS, ENTÃO PODEM FAZER ESSA COMISSÃO E NÃO GOSTARIA DE FAZER PARTE DA COMISSÃO PORQUE SOU ELEMENTO DA DELEGACIA DE EDUCAÇÃO, PORQUE O FATO EU JÁ CONHEÇO, MAS ACHO QUE SERIA INTERESSANTE PORQUE VAI CONFIRMAR O QUE TODOS OS PROFESSORES ESTÃO FALANDO, PORQUE LÁ UMA BRIGA DO PAI COM O FILHO, QUER DIZER, ELE QUER QUE SEJE RASGADA A CARTA DE SUSPENSO, A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA VAI VER TANTA COISA ESSA CRIANÇA FEZ NA ESCOLA, QUE JÁ NÃO DEVERIA AS PORTAS DA ESCOLA ESTAR ABERTA PARA ELA. CONCORDO COM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - SENHOR PRESIDENTE, EU NÃO PENSEI QUE FOSSE TRAZER TANTA BADALAÇÃO ESSE ACONTECIMENTO, MAS ACHO QUE É UM DIREITO QUE O VEREADOR TEM DE QUERER APURAR FATOS. SOU FAVORÁVEL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A N° 1763/81.

Fls. 16

VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES - TALVEZ EU NÃO SOUBESSE ME EXPRESSAR BEM, PORQUE EU TAMBÉM CONFIO NA SUPERVISORA DA ESCOLA, MAS QUE PARA NÃO FIQUE DÚVIDA, É EXATAMENTE O QUE A VEREADORA EXPLICOU, É ISSO MESMO QUE EU QUERO, ESTÁ BEM ESCLARECIDO AGORA E FICO SATISFEITO.

VEREADOR ALDCNEZ JESUS MOREIRA - TODOS OS COLEGAS QUE JÁ VOTARAM SE MANIFESTARAM E NÓS COMO OS DEMAIS, COMO O PRÓPRIO PROPONENTE ACREDITAMOS QUE REALMENTE A ESCOLA ESTEJA COM A RAZÃO! PORQUE SE SABE QUANTO É ÁRDUO AO MAGISTÉRIO, A DIREÇÃO DE UMA ESCOLA ENFRENTAR A CRIANÇADA HOJE EM DIA, MAS PARA QUE TODOS NÓS FICAMOS COM A CONCIÊNCIA TRANQUILA E PARA QUE AMANHÃ UM PAI OU A ESCOLA VEM SE QUEIXAR DE NÓS SIMPLESMENTE ACOLHEMOS QUALQUER COISA, TAMBÉM APOIO COMO OS DEMAIS A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ANTONIO.

VEREADOR DORVAL CORRÉA LEÃO - TAMBÉM NÃO PODERIA DEIXAR DE DAR O MEU APOIO, APESAR DE ACHAR QUE A VEREADORA NEUZA COMO CONHECEDORA DO ASSUNTO JÁ ESCLARECEU O FATO, MAS JÁ QUE O COLEGA INSISTIU TEM O MEU APOIO.

VEREADOR ERALDO MACHADO - SOBRE A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ANTONIO, SABEMOS NÓS QUE AS PROFESSORAS E AS DIRETORAS DAQUELA ESCOLA TEM FORÇA E PODER PARA SOLUCIONAR ESSE PROBLEMA SURGIDO, MAS COMO NÓS SOMOS FREQUENTEMENTE SOLICITADOS POR ESSES PROBLEMAS EXISTENTES EM DIVERSAS ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO, QUE É DO CONHECIMENTO DOS NOBRES COLEGAS, EU TAMBÉM SOU FAVORÁVEL A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PORQUE VIRÁ TAMBÉM DAR MAIS UM APOIO, MAIS UMA FORÇA AOS NOSSO PROFESSORES.

VEREADORA NEUZA VARGAS - GOSTARIA DE INFORMAR AOS NOBRES COLEGAS QUE A DELEGACIA EO O SENHOR DELEGADO ESTÃO SABENDO DO PROBLEMA, SOMENTE A DELAGACIA NÃO VEIO COMPARÉCER A REUNIÃO! PORQUE ACHOU DESNECESSÁRIO, PORQUE ACHOU QUE O PROBLEMA SERIA RESOLVIDO ENTRE OS PAIS E A PRÓPRIA ESCOLA, AGORA SE FOR PRECISO ELE TOMARÁ AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E QUE TALVEZ NÃO SERÃO MUITO BOAS PARA O ALUNO.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES. A Co-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

A T A Nº 1763/81.

F.L.S. 17

MISSÃO FICARÁ ASSIM CONSTITUIDA: PRESIDENTE, VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES; SECRETÁRIO, VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA; RELATOR, VEREADOR ERALDO MACHADO. PASSARIAMOS AGORA PARA DISCURSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 506, DO EXECUTIVO QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 1982. ESTÁ EM VOTAÇÃO. OS SENHORES VEREADORES QUE CONCORDEM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 506, DO EXECUTIVO NA SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1981, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETOS DE LEI N°s, 502, 506, 507 E 508, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1981

VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
INFOR PRESIDENTE

Eraldo Machado
VER.^{DA} ERALDO MACHADO
1º SECRETÁRIO